



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/09/2021, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS:

- I. **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº 20210913, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- II. **PROJETO DE LEI Nº 20210901-01/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI Nº 541, DE 27 DE AGOSTO DE 2010 E DA LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 7 DE ABRIL DE 2014, NA FORMA QUE INDICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- III. **PROJETO DE LEI Nº 20210901-02/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ALCANTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- IV. **PROJETO DE LEI Nº 20210915-1, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**, INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCÂNTARAS 17 DE SETEMBRO DE 2021



GERLÂNDIA MARIA LOPES

1º SECRETARIA